



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Prestados - NF-e

Série: E

Nota No.: 167

Emissão: 05/06/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **ANDRE COSTA DESIGNER - ME**
 CNPJ/CPF: **13.554.502/0001-06** Inscrição Municipal: **0000096753**
 Endereço: **RUA ANA CLELIA RODRIGUES, 190 - Quilômetro - 06180020**
 Município: **Osasco** UF: **SP**
 Fone: **(11) 9653-4162**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: **HERCULANO PASSOS**
 CNPJ/CPF: **005.516.328-95** Inscrição Municipal:
 Endereço: **Praça dos Três Poderes, s/n - Gabinete 926 - Anexo IV - Zona Cívico-Administrativa - 70160900**
 Município: **Brasília** UF: **DF**

ATIVIDADE: 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Prestação dos serviços de artes gráficas e comunicação visual para prestação de contas e apoio a atividade parlamentar. Englobando o planejamento e criação de cards, gráficos e imagens para redes sociais.

Período: 01/04 até 31/04.

Facebook: <https://www.facebook.com/HerculanoPassos/> Instagram: <https://www.instagram.com/herculanopassosoficial/>

DADOS PARA O PAGAMENTO
 Depósito em Conta Corrente
 André Costa
 Banco Bradesco
 Agência: 0529
 C/C: 94294-7
 CPF: 29880434854

FORMA DE PAGAMENTO: à vista

(A)	C = (A)	(E)	F=(C*E%)	Ref.:
Valor Serviço	Base de Cálculo	Aliq. (%):	Valor ISS	
10.000,00	10.000,00	*2,00	*200,00	06/2019
Impostos Adicionais (Os valores informados são de responsabilidade do emissor):			(A)	
IR (R\$):	Cofins (R\$):	CSLL (R\$):	Valor Total da Nota	
INSS (R\$):	Pis/Pasep (R\$):	Outros (R\$):	10.000,00	

Verifique a autenticidade desta nota no site <http://nfe.osasco.sp.gov.br> através do código:

FUMCJFSN

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Nota fiscal emitida em 05/06/2019 às 14:38
 ISS Devido pelo Prestador do Serviço
 * Prestador de Serviço enquadrado no SIMPLES NACIONAL
 Prestador de Serviço enquadrado em regime de 'ISS Auto-Lançado'
 Esta nota substitui a NF-E Nº [163] cancelada em [05/06/2019 14:30:32]